

PORTARIA Nº 662/2023/MTPREV.

O MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 581/2023/MTPREV, publicada em 30/08/2023, nº 28.574, página 59 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Onde se lê:

- I. Ana Paula Ludke - Presidente;
- II. Aneliza de São Braz de Oliveira Pereira Leite - membro;
- III. Thatiane Mariana Camacho dos Reis- membro.

Leia-se:

- I. Ana Paula Ludke - Presidente;
- II. Aneliza de São Braz de Oliveira Pereira Leite - membro;
- III. Mariana Correa da Costa de Lacerda Souza Saad - membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2023.

(Original assinado)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 95430daa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar